



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 660/92

Declara de Utilidade Pública
a Associação de Moradores do
Bairro Santa Helena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CON
QUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade
Pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Helena, com se
de à Av. Paramirim, 1.647, Bairro Santa Helena, sociedade civil
sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob nº.
12611 às fls. V.79/80, em 03 de setembro de 1991 e o seu Extrato
publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 02 de julho de
1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitó
ria da Conquista, 16 de julho de 1992.


Murilo Marmore
Prefeito